

CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTE

REGIMENTO INTERNO DE ALUNOS

Serão considerados alunos ativos os que tiverem suas mensalidades pagas em dia. A interrupção do pagamento das mensalidades determina o fim de todos os direitos e benefícios que usufruía como aluno. Todos os alunos estão abrangidos por este regulamento, que se considera aceito no momento de sua inscrição.

1- Condições de matrícula:

a. As aulas de remo serão realizadas nos seguintes períodos;

Manhã: de 3ª a 6ª entre 6:00 e 9:00 hs.

Tarde: de 2ª feira a 6ª feira entre 16 e 20:30 hs.

Sábados entre 6:00 e 10:00 horas para alunos avançados

b. As mensalidades e planos não são transferíveis no todo ou em parte de mês para mês ou para outro aluno.

c. Considera-se aluno inativo, após o não pagamento da sua 4ª mensalidade consecutiva. A rematrícula implica no pagamento dos valores vigentes na data de adesão ao novo plano.

d. O licenciamento ou cancelamento da matrícula por doença/lesão, mediante atestado médico, tem o efeito a partir do momento em que é apresentado junto à secretaria.

2- O aluno(a) somente poderá recuperar aulas perdidas no prazo máximo de 30 dias.

3- O aluno inicia as aulas estando ciente que assinará uma declaração que apto para a prática do esporte e possui condições físicas aprovada por um médico(a).

4- Todo pedido de cancelamento e licenciamento de matrícula conta a partir do momento de sua comunicação junto ao administrativo.

5- O pagamento da mensalidade deve ser efetuado no ato da matrícula, ou na primeira aula, ficando sempre esta a sua data de pagamento permanente.

6- Não é permitida a participação em qualquer modalidade existente na qual não esteja devidamente matriculado sem a autorização prévia do professor(a).

7- O alunos esta ciente que não poderá jogar lixo, papeis e outros na raia olímpica e no ambiente do clube .

a. O aluno é responsável pela higienização e organização dos equipamentos e aparelhos usados após o treino e sua utilização.

b. Os aparelhos e equipamentos deverão ser utilizados racionalmente, permitindo que outro aluno possa utilizar o equipamento durante o período de repouso.

c. Não é permitida a colocação de pesos extras sobre os pesos dos aparelhos.

8- O aluno é responsável por trazer seu próprio cadeado, caso ache necessário utilizar os armários disponibilizados aos alunos, não podendo manter o armário fechado após o termino de seu treino.

9- A academia não se responsabiliza por materiais perdidos ou esquecidos no interior do vestiário. Materiais encontrados no interior da academia por colaboradores serão deixados nos achados e perdidos junto à recepção.

Dr. Júlio Cesar Sanchez

Tel/Fax (0-XX-11) 2061-5649 – 96916-4560

E-mail: jcsanchezconsultoria@gmail.com

Rua Araujo Gondin 278 - Ipiranga

CEP 04252-040 – São Paulo-SP.

CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTE

- 10- Acompanhantes devem ser apresentados as secretárias para sua liberação junto ao sistema e os mesmo não estão autorizados a utilizar nenhum dos equipamentos da academia sem a devida autorização dos professor(a)es
- 11- Os educadores físicos estão sempre uniformizados e identificados, caso contrário, não estão em seu horário de trabalho.
- 12- O responsável pela local de treinamento tem a total autoridade para reprimir e impedir qualquer ato de mau comportamento ou comportamento inadequado, por parte de qualquer pessoa, podendo inclusive impedir a continuação do treino e a sua permanência na academia.
- 13- O clube não se responsabiliza por qualquer acidente ou lesão adquirida durante o treino, quando a metodologia deste não for do conhecimento ou aprovado por um educador físico da academia. O aluno não fica impedido de treinar com planos de treinos feitos por si ou não, desde que a diretoria técnica tenha conhecimento prévio dos respectivos planos.
- 14- Para seu conforto utilize, roupa confortável e tênis adequado, sendo assim é proibido o uso de calça jeans, bermuda jeans e chinelo. Procure utilizar toalha e garrafinha para água.
- 15- É proibida a entrada de quem se apresente notoriamente embriagado ou sobre efeitos de estupefacientes.
- 16- É proibido fumar no interior do clube (LEI FEDERAL N° 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996).
- 17- É expressamente proibida a presença de animais de estimação, uso de anabolizantes, e outros.
- 18- O horário de funcionamento da clube é definido pela gerência e pode ser alterado mediante informação prévia.
- 19- Cientes que as aulas em grupos, e seus instrutores e professores podem ser alterados sem aviso prévio.
- 20- Os alunos estão cientes que o clube utiliza câmeras para filmar e gravar, com a única e exclusiva finalidade de gerar maior segurança no local, para os alunos, professores, instrutores.

CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTE SEDE NÁUTICA.

AV. PROF. MELLO DE MORAIS, 1382, CIDADE UNIVERSITÁRIA
BUTANTÃ – USP. CEP:05508-030

Contato: Prof. Acácio Lemos 11 – 97627-1366
E-mail: remobandeirante@hotmail.com

Declaro ciente das informações contidas no regulamento interno.

_____/_____/_____

Assinatura do aluno:

Dr. Júlio Cesar Sanchez	
Tel/Fax (0-XX-11) 2061-5649 – 96916-4560	Rua Araujo Gondin 278 - Ipiranga
E-mail: jcsanchezconsultoria@gmail.com	CEP 04252-040 – São Paulo-SP.